CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 13 de agosto de 2003
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

MOÇÃO DE PESAR Nº 035/2003

Os Vereadores abaixo assinados, com assento nesta Colenda Casa de Leis, em especial a Vereadora **ANGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS – PMDB,** e o Vereador **ARNALDO FREDERICO NICKEL – PSDB,** vêm de conformidade com as normas regimentais e as disposições da Lei Orgânica Municipal, apresentar **MOÇÃO DE PESAR** à enlutada família pelo falecimento da Srª. **LAURA FRANCISCA BERGER BULLERJHAN, ocorrido no dia 02 de agosto de 2003**.

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 06 de agosto de 2003.

MESA DIRETORA

JOSÉ ROBERTO DA ROCHA MONTEIRO
Presidente da Câmara

JOSÉ FERRO
Vice-presidente

ARNALDO FREDERICO NICKEL
Secretário

ALFREDO BANKERT
Tesoureiro

PLENÁRIO

ADOLFO G. F. EDUARDO SCHRAM

ANGELA Mª. SCHULTZ LEPPAUS
AUTOR DA MOÇÃO

CLEMENTINO BARTH

FERNANDO CASTRO ROCHA

ILÁRIO STEINER

JOMAR FEDERICI SOBRINHO

LUIZ CARLOS BROEDEL FRANÇA

MARCOS ADRIANO RAUTA

VALDEMIRO BARTH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 06 de Agosto de 2003
PROTOCOLISTA